

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para licenciado, nos seguintes termos:

Título do projeto: Plano Estratégico para o Turismo Sustentável de Porto de Mós.

Coordenador do projeto: Dulcineia Basílio Ramos.

Orientador científico da bolsa: Dulcineia Basílio Ramos.

Área científica da bolsa: Turismo.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para licenciado.

Fins: Recolha e tratamento de dados relativos ao território em análise e às tendências turísticas nacionais e internacionais por forma a elaborar o Plano Estratégico de Turismo Sustentável de Porto de Mós.

Objeto: Apoio ao desenvolvimento do Plano Estratégico para o Turismo Sustentável de Porto de Mós em articulação com os diversos agentes intervenientes.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em abril de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Acompanhar a fase final do diagnóstico do território, realizando o tratamento de dados recolhidos nesta fase de planeamento; Recolha e tratamento de dados primários e secundários relativos ao território em análise e às tendências turísticas dos mercados identificados; Colaborar no desenvolvimento de metodologias de recolha de dados (inquéritos e entrevistas) e proceder a redação dos relatórios dos dados recolhidos; Participar ativamente quanto à recolha, pesquisa e redação nas fases de: planeamento, desenvolvimento e monitorização do Plano Estratégico de Turismo.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Turismo, Gestão Turística e Hoteleira ou Geografia ou áreas afins.

Perfil desejado: Candidato altamente motivado, com experiência em recolha de dados primários e secundários no âmbito do turismo (procura e oferta) e características económicas e sócio-culturais dos territórios. Elevado grau de autonomia, forte motivação para o trabalho de investigação teórica e empírica, bom domínio das línguas portuguesa e inglesa, bem como disponibilidade para horário flexível.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), Peniche.

Entidade financiadora: Instituto Politécnico de Leiria

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Critérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): adequação da área da licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica na área científica do projeto (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): experiência nos domínios da recolha, tratamento e análise de dados, sendo a nota final (NF) = $[HA \cdot 0,40 + EPA \cdot 0,30 + CE \cdot 0,30]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os dois primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \cdot 0,6 + ENT \cdot 0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Dulcineia Basílio Ramos (presidente), Júlia Fragoso da Fonseca e Francisco Teixeira Pinto Dias (vogais efetivos); Michael Schön e Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 07 de março a 13 de março de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para dulcineia.ramos@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 06 de março de 2019.

O Presidente do IPLeiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa